



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Teresa Britto

PROJETO DE LEI N° 153, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Em, 08 / 08 / 2019
12 Sessão

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Piauí-ASCONTEPI e da outras providências"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Piauí - ASCONTEPI, CNPJ: 29.959.690/0001-92, com sede e foro na Rua Alagoas, 1678, Sala 08, Bairro Pirajá, CEP: 64.003-580, no Município de Teresina – Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, ____ de _____ de 2019.

DEP. TERESA BRITTO- PV



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Teresa Britto**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a Associação de Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Piauí - ASCONTEPI é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Teresina-Piauí, fundada em 19/12/2017, com objetivo e finalidade, atender os anseios da classe contábil e de outras categorias que utilizam os serviços da administração pública, com fins de contribuir com entes públicos na melhoria da prestação de serviços, desburocratização, valorização dos profissionais envolvidos, capacitação profissional dentre outros.

A referida Associação está apta a receber o título de utilidade pública, pois funciona desde 2017, onde presta serviços de interesse público e está em pleno funcionamento conforme pode-se observar pelos documentos apresentados em anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Diante do exposto, conto com o concurso dos meus Nobres Pares para aprovação desta propositura.



DEP. TERESA BRITTO - PV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



CERTIDÃO

Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório os Registros de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº6656 datado de 09 de Março de 2018. Encontrei o Registro de Teor Seguinte:ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES E TECNICOS EM CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUI, REALIZADA EM 19/12/2017. Está Conforme. Eu FRANCISCA DE FÁTIMA ROCHA DE CARVALHO, Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 09 de Março de 2018.

Em testemunho da verdade

FRANCISCA DE FÁTIMA ROCHA DE CARVALHO
Escrevente Compromissada

Cartório Nazareno Araújo
6º Ofício de Notas
Teresina-PI



Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

CERTIDÃO
N°AAK-50987

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.959.690/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCONTEPI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 1678	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 64.003-580	BAIRRO/DISTRITO PIRAJA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDERECO ELETRÔNICO JUCIANE@CONSULTCONTABIL.COM		TELEFONE (86) 3213-1148
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019 às 09:14:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 08 de julho de 2019 • Nº 126

41

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ É uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 19/12/2017, com registro em 09/03/2018, no Cartório 6º Ofício de Notas, sob nº 6656, com sede em Teresina-PI. Tem como objetivo principal a representação dos profissionais de contabilidade do estado do Piauí. Seu estatuto é composto de 50 artigos que regulam seu funcionamento. Seus órgãos diretivos são: a) Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Sua duração é indeterminada, não há limitação na quantidade de sócios e, em caso de extinção, seu patrimônio será revertido para outra entidade com mesmo objetivo.

Teresina-PI, 05 de julho de 2019, Marcelo Rodrigues Leal, Presidente

PP. 1670

EDITAL

Alcides Figueiredo & Mendes Ltda. – Posto Figueiredo I, inscrito no CNPJ nº 05.007.391/0001-90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Renovação da Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Alvorada do Gurgueia – PI.

EDITAL

Alcides Figueiredo & Mendes Ltda. – Posto Figueiredo II, inscrito no CNPJ nº 05.007.391/0002-70, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Renovação da Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Cristino Castro – PI.

PP. 1672



Superintendência de Ensino Superior - SUPES
(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 - Fax: (86)3216-1586
email: seletivouab.seduc@gmail.com

1ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CONFORME EDITAL SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação e da Superintendência de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a 1ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO de candidatos classificados para atuarem como Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, conforme Edital SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	Nº CPF	POLO/CIDADE	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LAVINA DA SILVA ALMEIDA	184.252.243-49	ALTOS	PRIMEIRO COLOCADO
CLEIVIO GAMA E SILVA	917.700.843-04	AVELINO LOPES	PRIMEIRO COLOCADO
AURILUCE CANDIDO COSTA	451.197.593-00	FRONTEIRAS	PRIMEIRO COLOCADO
FÁBIA DE MORAIS CESAR REINALDO	498.667.613-04	PAES LANDIM	PRIMEIRO COLOCADO
MARIA ELIANA RODRIGUES	830.146.913-72	PIO IX	PRIMEIRO COLOCADO
CONCEIÇÃO DE M. M. PACHECO	421.335.483-00	REGENERAÇÃO	PRIMEIRO COLOCADO

2. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A apresentação do convocado, impreterivelmente, deverá ser realizada no período de 15 a 16 de julho de 2019, no horário de 08h a 13h, na sala da Superintendência de Ensino Superior (1º andar na sede da SEDUC), Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Teresina-Piauí.

3. DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso de bolsista ou não bolsista, original, com reconhecimento de firma;
- Curriculum vitae, modelo da CAPES, com reconhecimento de firma;
- Documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de conselho e ou CNH);
- Contracheque atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante bancário atualizado;
- Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação básica;
- Termo de cessão para candidato que não for servidor efetivo da SEDUC;
- Documento de formação superior.

No ato da entrega da documentação, o convocado deverá estar ciente de que a ausência ou incorreção da devida comprovação documental implicará na sua não inclusão na indicação para Coordenador de Polo UAB e que o não comparecimento dentro do prazo determinado é causa de sua exclusão do referido Processo Seletivo.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 136

111

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES E
TÉCNICOS EM CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZSEIS, às 19:00 horas, instalou-se na Rua Luis Pires de Lima, 3881, Bairro São João, Teresina, Piauí, (ATLANTIC CITY), a Assembléia Geral para constituição da **ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**. A sessão foi aberta contando com a presença dos seguintes: PRESENTES: JOSIAS PEREIRA PORTELA, brasileiro, casado, contador, Rg 822.331-SSP-PI CPF: 287.277.033-04, Rua Alagoas n.º 1678, Bairro Pirajá, CEP.: 64.003-580, Teresina, Piauí; MARCELO RODRIGUES LEAL, brasileiro, casado, contador, CPF: 473.823.503-63, residente na Avenida Barão de Castelo Branco, Nº1380, apto 1203-A, Bairro Cristo Rei, Teresina (PI). MARIA ERISVALDA DE SOUSA ARAUJO, brasileira, divorciada, contadora, RG 1.530.516/SSP-PI, CPF: 726.019.653-04, residente na Rua Emídio Nunes, n.º 4606, Bairro: Piçarreira-I, Teresina (PI). ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA, brasileira, contadora, portadora do RG nº 1.585.371 SSP-PI e CPF nº 839.292.313-87, residente na rua cecilia Alves da silva, 1050, bairro ver cap, Teresina, Piaui. CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA, brasileiro, casado, Contador, RG 716.887-SSP/PI, CPF: 287.239.673-72, residente na Rua Valdir Wilson Vasconcelos, n.º 4447, Bairro: Recanto da Palmeiras, Teresina (PI). JOSÉ DE ARIMATEIA NEVES DA SILVA, brasileiro, casado, Contador, RG: 423.411 SSP/PI, CPF: 239.893.433-00, residente na Rua Joana Darc, n.º 5778, Bairro São Francisco, Teresina, Piauí; GENIVALDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, Contador, RG: 1.562.965 SSP/PI, CPF: 774.674.423-00, residente na Avenida Mirtes Melão, n.º 5877, Cond. Dream Park, Apto 604, BL 02, Bairro Gurupi, Teresina (PI). ELISA VIEIRA VELOSO, brasileira, solteira, Contadora, RG: 1.025.551-SSP-PI, CPF: 374.355.313-91, residente na Rua fotografo costinha, n.º 1880, Residencial Isadora, Apto 101, BL 02, Bairro Cristo Rei, Teresina (PI); DANILÓ ARAUJO PORTELA, brasileiro, Solteiro, Estudante de Contabilidade, RG: 5.032.522 SSP/PI, CPF: 041.166.463-85, residente na Rua Alagoas n.º 1050, Bairro Pirajá, Teresina, Piauí CEP: 64.003.580; ANTONIO SANTOS NUNES, brasileiro, Contador, CPF: 521.108.503-53; LEONARDO SOUSA BEZERRA DA SILVA, brasileiro, Contador, CPF: 042.344.033-00; ANTONIO AMANCIO PEREIRA PORTELA, brasileiro, casado, contador, RG 2.087.512 SSP/PI, CPF: 910.537.573-87, residente na Rua José Marques da Rochas, n.º 3497, Bairro Memorare Teresina, Piaui; HUDSON COELHO ROSAL, brasileiro, casado, Contador, RG: 2.473.486-SSP/PI, CPF: 004.085.763-83, residente na Rua Campinas, SN, Bairro Consorcio das Aguas II, Bom Jesus, Piauí; RODSON COSTA BARROS, brasileiro, casado, Contador, RG: 2.363.317-SSP/PI, CPF: 026.325.203-55; VALMIR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Contador, RG: 1.328.545-SSP/PI, CPF: 720.081.303-63; EMERSON RAMINHO DEMOURA BARBOSA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, RG: 1.399.908-SSP/PI, CPF: 579.278.123-00; GLENDA SANTOS DE ALMEIDA BORGES, brasileira, divorciada, Contadora, RG: 1.097.340-SSP/PI, CPF: 439.260.533-72, residente na Rua Ernani Araujo, n.º 2929, Apto 203, BL 04, Cond. Ivon Pacheco, Bairro São João, Teresina, Piauí; que assinaram a LISTA DE PRESENÇA. Foi Designado para presidir a reunião o Senhor JOSIAS PEREIRA PORTELA, brasileiro, casado, contador, Rg 822.331-SSP-PI CPF: 287.277.033-04, Rua Alagoas n.º 1678, Bairro Pirajá, CEP.: 64.003-580, Teresina, Piauí e Para secretariá-lo ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA, brasileira, contadora, portadora do RG nº 1.585.371 SSP-PI e CPF nº 839.292.313-87, residente na rua cecilia Alves da silva, 1050,

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 6650
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina - PI

Antônio de O. Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Cavalcante
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

3/11

SSP/PI, CPF:439.260.533-72, residente na Rua Ernani Araujo, n.º2929, Apto 203, BL 04, Cond. Ivon Pacheco, Bairro São João, Teresina, Piauí. o presidente suspendeu os trabalhos por vinte e cinco (25) minutos, a fim de que fosse redigida a presente ata, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Sr.Presidente, a assinou. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião da Assembléia Geral, transcrevendo-se **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º. A Associação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Piauí, designada pela sigla "ASCONTEPI", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo é uma organização representativa dos profissionais de Contabilidade no Estado do Piauí,será regida por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A ASCONTEPI tem sede e foro na capital do Estado do Piauí, situando-se à Rua Alagoas n.º 1678, Bairro Pirajá, Sala 08. CEP.: 64.003-580, Teresina, Piauí. § 1º A ASCONTEPI poderá, por deliberação de sua Assembléia Geral, abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, dependências e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil e no Exterior, observadas as disposições legais em vigor. § 2º O prazo de duração da Associação é indeterminado. § 3º A ASCONTEPI, será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seu presidente, que poderá ainda constituir procuradores. § 4º. Para todos os efeitos de associação à ASCONTEPI é usufruto de todos os direitos a essa condição inerentes, são considerados membros desta entidade todos os profissionais com formação superior ou técnica que estejam em regular atividade profissional ou aposentado e que tenham assinado a ficha de filiação. Art. 3º. A ASCONTEPI tem por finalidade principal coordenar os interesses dos profissionais de contabilidade do Estado do Piauí perante a administração pública federal, estadual, municipal, entidades privadas e demais interesses dos profissionais envolvidos, como: I - A defesa dos legítimos interesses de seus associados, inclusive representá-los judicialmente e extrajudicialmente quando necessário; II -Zelar pela profissão do Contador, especialmente no que se refere à sua relação com o Poder Público, Federal, Estadual, Municipal, entidades privadas e demais interesses dos profissionais envolvidos. III - Promover todas as reivindicações ligadas ao vínculo funcional de seus filiados; IV - Manter sistema de informações relacionadas com o interesse da categoria. V - Propugnar pelo aperfeiçoamento do ensino e da prática da técnica de administração contábil, orçamentária e financeira do setor público, colaborando, para isso, com as instituições públicas e privadas; VI -Divulgar o âmbito e a importância da atuação do Contador, propugnando pela elevação dos padrões técnicos e morais do exercício profissional; VII - Promover a convivência social, bem como o aprimoramento técnico e cultural de seus associados; VIII - Publicar, boletim periódico, com colaboração interna ou externa, sobre os problemas técnicos ou de interesse dos associados. IX - Servir de fonte de consulta a todos organismos interessados; Parágrafo único. Para a execução de seus fins, a Associação poderá desdobrar-se em quantos departamentos especializados forem necessários, organizados na forma dos regimentos que vierem a ser expedidos. Art. 4º Para a consecução de suas finalidades, a ASCONTEPI, poderá, dentre outros, firmar convênios, contratos de gestão, de parcerias, de terceirização e outros ajustes com organismos, entidades e empresas nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, nas áreas em que atua, assim como angariar doações, contribuições e outros auxílios. Art. 5º-É expressamente vedado à Associação remunerar os membros de sua Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, assim como distribuir lucros, dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer título, aos seus dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma ou título. Art. 6º. A ASCONTEPI poderá manter planos de Assistência Médica e de Previdência Privada Complementar, Cooperativas, além de apólices coletivas de seguros de vida, firmando convênios, a título gratuito ou

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 656

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas

Cartório 6º Ofício de Notas
Francisco F. R. de Carvalho
Exequente Compromissário

Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-Pi

Pedro Henrique
Melo

D. J. MESA
H. D. S. H.
J. M. P.
C. S.